



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 461/18

Praia Grande, 19 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 427/18**, de autoria do nobre vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que a sinalização indicada foi incluída em sua programação (Ordem de Serviço nº 308/18).

Além de implantar as placas A4b (curva acentuada) e R19 (limite de velocidade) solicitadas, também serão pintadas faixas de pedestres e legendas “PARE” no local.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete